DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 08 de abril de 2021 | Ano V | Edição nº 667 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.976 DE 06 DE ABRIL DE 2.021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Destituir do cargo “Em Confiança” de

Secretária da JSM, a servidora VERA LUCIA RIBEIRO DE PAULA OPRINI, R.G. nº 21.504.769-2, CPF nº 101 817 378 17 e PASEP nº 17005352325, retornando ao cargo de Auxiliar Administrativo ao qual fora concursada.

2 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 1º de Abril de 2.021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 06 de Abril de 2.021.-.-..-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Abril de 2.021.-.-. -.-.

_____

Danilo Elias

Diretor do Depto. da Administração

PORTARIA Nº 2.977 DE 06 DE ABRIL DE 2.021

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar para o cargo de Secretária da JSM, de provimento “Em Confiança” a Servidora: MARIANA COLOMBO RITA, R.G. nº 47.635.686-6 e CPF nº 395 345 568 07, PASEP 20363502437, com vencimentos equivalentes a Faixa 9, Nível I, do Anexo IV, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/2020.

2 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 1º de Abril de 2.021 ,revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 06 de Abril de 2.021.-.-.-.-..-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Abril de 2.021.-. -.-.

_____

Danilo Elias

Diretor do Depto. da Administração

PORTARIA Nº 2.978 DE 06 DE ABRIL DE 2.021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 001/2020, para contratação de Professores PEB I e PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante a Licença Maternidade da Professora FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO, a Professora PEB I abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
7º -	SIMARA ROSANGELA PONTIERI	21.385.155-6	172 219 098 14	12414708168

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 de Abril de 2.021.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Abril de 2.021 .-.-.-. -.-.

_____

Danilo Elias

Diretor do Depto. da Administração